



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA PLANIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO NORTE

**Emprego, Coesão Social e Resiliência Comunitária no Norte de Moçambique - Fase I –
P514199**

Terms of Reference

Recrutamento de Serviços de Consultoria Individual para Especialista de Aquisições

30/04/2026

1. Contexto

O Governo de Moçambique, representado pela Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN), em colaboração com o Banco Mundial, desenvolveu um projeto sob uma Abordagem Programática Multifásica (MPA) concebido para expandir o apoio do Banco Mundial ao desenvolvimento local no norte de Moçambique.

O objetivo do programa é fortalecer a coesão social e melhorar as infraestruturas para que sejam mais resilientes às alterações climáticas na região norte de Moçambique. O programa consiste em duas fases sobrepostas a serem implementadas ao longo de 8 anos, totalizando 250 milhões de USD.

- **Fase I:** Com um montante total de 100 milhões de USD, visa responder às necessidades urgentes de desenvolvimento das comunidades vulneráveis, fortalecer a participação comunitária no desenvolvimento local e capacitar os governos locais para uma melhor planificação e gestão de recursos, em linha com a descentralização eficaz, bem como a prestação de serviços eficiente e equitativa em todos os distritos de Niassa, Cabo Delgado e Nampula.
- **Fase II:** Com um montante total de 150 milhões de USD, expandirá a agenda de desenvolvimento comunitário e local.

O programa está estruturado em quatro componentes, nomeadamente:

- **Componente 1: Fortalecimento da Coesão Social** Esta componente financiará ações prioritárias destinadas a reforçar a coesão social em distritos selecionados através da mobilização de plataformas de diálogo, apoio a iniciativas económicas de jovens e mulheres, e a prestação de serviços de apoio psicossocial e de prevenção da violência baseada no género para mulheres e homens.
- **Componente 2: Melhoria do Acesso a Serviços Básicos e Infraestruturas Resilientes ao Clima** Esta componente abordará os desafios relacionados com o acesso limitado a serviços básicos essenciais, ao mesmo tempo que reforçará a capacidade dos distritos e das comunidades locais para planear infraestruturas resilientes ao clima que satisfaçam as necessidades comunitárias a curto e médio prazo.
- **Componente 3: Gestão e Coordenação do Projeto** Esta componente apoiará a coordenação e gestão do projeto sob as perspetivas fiduciária, de gestão de riscos ambientais e sociais, mecanismos de reclamação, monitoria e avaliação, avaliação de impacto independente e comunicação. Apoiará também os custos operacionais de um

Comité de Pilotagem, um comité técnico e todas as plataformas de engajamento de partes interessadas necessárias para a implementação do programa.

2. Arranjos Institucionais

Para coordenar a implementação do programa e garantir maior eficiência e harmonização das atividades, será estabelecida uma Unidade de Implementação do Projeto (UIP) na Província de Cabo Delgado, nas instalações da ADIN, conforme previsto no acordo de financiamento.

A UIP será liderada por um Coordenador e incluirá um Especialista em Aquisições (Procurement) baseado na Província de Cabo Delgado, com deslocações regulares aos distritos nas três províncias do norte do país. O Especialista em Aquisições reportará diretamente ao Coordenador do Programa e será o principal responsável por garantir a eficiência, a execução atempada e a transparência dos processos de aquisição do Projeto.

3. Objetivo da Consultoria

O Especialista em Aquisições será responsável por garantir que bens, serviços e obras sejam adquiridos da forma mais adequada, de acordo com as políticas e procedimentos do Banco Mundial e do Governo, visando atingir os resultados e impactos esperados do programa.

Além disso, o Especialista em Aquisições deve garantir a implementação do Plano de Aquisições em conformidade com os Procedimentos de Aquisição especificados no Acordo de Financiamento, nomeadamente o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de IPF (edição de julho de 2016, revista em novembro de 2017 e agosto de 2018), o Decreto 5/2016 de 8 de Março, bem como o Manual de Implementação do Projeto.

4. Principais Tarefas e Responsabilidades

Responsabilidades Chave:

- Preparar e atualizar o Plano de Aquisições do Projeto;
- Desenvolver o Plano de Aquisições, a estratégia e o manual de procedimentos de acordo com as leis de aquisições do Governo de Moçambique e as diretrizes de aquisições do Banco Mundial;
- Manter ligação com o Banco Mundial em matéria de aquisições do projeto e garantir a adesão às diretrizes estabelecidas;
- Planear e realizar formação em aquisições para o pessoal das agências de implementação aos níveis distrital e provincial sobre o uso de documentos de concurso padrão, Pedidos de Propostas (RFPs), relatórios de avaliação, contratos e diretrizes de aquisição;

- Manter a coordenação das atividades do projeto e garantir o seguimento para atingir todos os objetivos de aquisição;
- Apoiar o Coordenador do Projeto na proposição de medidas para ultrapassar atrasos críticos, quando aplicável;
- Preparar toda a documentação necessária para solicitar a "Não Objeção" do Banco Mundial através do sistema online STEP;
- Prestar apoio em aquisições conforme necessário;
- Aconselhar e assistir na preparação de pacotes de aquisição;
- Preparar e negociar planos de aquisição com as principais partes interessadas;
- Preparar e rever especificações, corrigir Termos de Referência (ToRs) e preparar RFPs, documentos de concurso, contratos e relatórios de avaliação utilizando documentos padrão do Banco Mundial e, onde aplicável, documentos padrão aprovados pela UFSA aceites pelo Banco;
- Participar como membro de comités de avaliação ad hoc e apoiar a avaliação de propostas e a preparação de relatórios de avaliação;
- Efetuar o seguimento junto das instituições governamentais relevantes e do Banco Mundial para garantir a emissão e aprovação atempada de RFPs, documentos de concurso, contratos e relatórios de avaliação, em linha com o plano de aquisições aprovado;
- Gerir a publicidade de aquisições, correspondência, receção e abertura de propostas em estrita conformidade com os procedimentos acordados;
- Manter sistemas de arquivo de aquisições sistemáticos (manual e eletrónico);
- Participar em negociações de contratos;
- Arquivar com segurança as propostas e garantias bancárias relacionadas;
- Preparar relatórios trimestrais de progresso físico e de atividades de aquisição para o Coordenador do Projeto;
- Apoiar a submissão e o carregamento de documentos de aquisição no Sistema de Rastreio de Aquisições do Banco Mundial (STEP);
- Liderar e supervisionar equipas baseadas em Nampula, Niassa e Cabo Delgado;
- Executar quaisquer outras tarefas periódicas atribuídas pelo Coordenador;

- Apoiar o fortalecimento institucional das unidades de implementação aos níveis provincial e distrital, particularmente na gestão financeira;
- Representar o Programa perante o Banco Mundial e outros parceiros de desenvolvimento;
- Garantir a disseminação de boas práticas na gestão financeira e nos resultados do programa;
- Participar em missões de campo, relatórios de progresso e reuniões de coordenação com o Banco Mundial.

5. Perfil e Qualificações Exigidas

O candidato deve possuir as seguintes qualificações e competências:

- Licenciatura ou Mestrado em administração pública, economia, direito, contabilidade, auditoria, engenharia, gestão de aquisições ou áreas afins;
- Ter pelo menos 10 (dez) anos de experiência em aquisições, com um mínimo de 5 (cinco) anos em projetos financiados pelo Banco Mundial ou instituições multilaterais semelhantes, ao nível de Especialista/Oficial de Aquisições (requisito obrigatório);
- A compreensão dos Regulamentos de Aquisições do Banco Mundial e/ou experiência com procedimentos de contratação pública do Governo é considerada uma vantagem;
- Habilidades de liderança, comunicação e negociação;
- Sólido conhecimento da região norte é uma vantagem;
- Bom entendimento das leis, regulamentos e processos de contratação pública do Governo de Moçambique (vantagem);
- Experiência com o sistema STEP do Banco Mundial (vantagem);
- Experiência em projetos de aquisições grandes e/ou complexos, incluindo preparação de Termos de Referência, documentos de concurso, abertura e avaliação de propostas, negociação e gestão de contratos;
- Comprovadas capacidades analíticas e organizacionais, com habilidade demonstrada para resolver problemas e equilibrar os objetivos do programa com os requisitos de reporte;
- Excelentes habilidades de comunicação escrita e verbal, com capacidade de interagir eficazmente;

- Fortes competências informáticas e experiência prática com MS Office (Excel, Word, PowerPoint) e Canva;
- Bom domínio da língua inglesa é um requisito, enquanto o conhecimento de português é considerado uma vantagem.

6. Remuneração

Um pacote salarial competitivo será negociado com base nas qualificações e experiência do candidato. No entanto, o salário final será determinado pela combinação de qualificações, experiência e histórico salarial, e estará sujeito aos limites estabelecidos na tabela salarial aprovada pelo Ministério das Finanças em 21 de julho de 2025.

7. Duração do Contrato

O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, sujeito a avaliação de desempenho pela ADIN, com possibilidade de renovação por dois anos.

8. Cláusulas Anti-Corrupção

O Especialista em Aquisições compromete-se a executar os serviços ao abrigo deste contrato de acordo com as Diretrizes Anti-Corrupção do Banco Mundial: “Guidelines on Preventing and Combating Fraud and Corruption in Projects Financed by IBRD Loans and IDA Credits and Grants”, datadas de 15 de outubro de 2006 e revistas em janeiro de 2011. O Especialista está também vinculado pela Lei n.º 6/2004 de 17 de Junho, que visa combater a corrupção e a participação económica ilícita. Para efeitos desta disposição, “prática corrupta” significa oferecer, dar, receber ou solicitar qualquer coisa de valor para influenciar as ações de um funcionário público no processo de aquisição ou na execução do contrato.

9. Método de Seleção

Este programa é financiado pelo Banco Mundial; portanto, o Consultor/Especialista em Aquisições será selecionado numa base competitiva de acordo com os Regulamentos de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de IPF (edição de fevereiro de 2025). O método de seleção será Consultor Individual (IC).

10. Submissão de Candidaturas

Os candidatos interessados com o perfil exigido devem submeter as suas candidaturas para o endereço abaixo, compostas por:

- Carta de candidatura;
- CV;

- Cópias autenticadas de certificados académicos e três cartas de referência assinadas.

Os candidatos qualificados devem submeter as suas candidaturas o mais tardar até ao dia 23 de maio de 2026 às 15:00 para o seguinte e-mail ou endereço:

E-mail: candidaturasmozcomunidades@adin.gov.mz

Endereço: Rua 16 de Junho, n.º 144, 1.º andar, Cidade de Pemba, Cabo Delgado, Moçambique.